



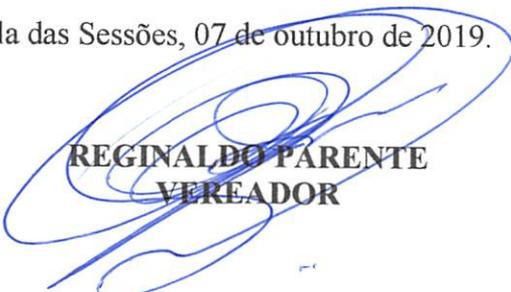
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO Nº 1.101-2019**

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe por qual motivo o redutor de velocidades localizado na Rua Sete de Setembro com Rua José Rosário não foi retirado ou regularizado nos moldes da legislação vigente quando do recape da Rua Sete de Setembro, tendo em vista que o redutor localizado acerca de 100 metros do local (cruzamento da Rua José Rosário com José da Silva Braga) foi retirado em razão de sua irregularidade.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.



**REGINALDO PARENTE**  
**VEREADOR**